

Do direito e da justiça

Ainda continua a empolgar os meus forenses italianos, quicá a toda gente, o caso do desmemoriado de Collegno, de que, não ha muito, já nos occupámos, e que está passando por ser a mais famosa complicação de identidade já vista na historia italiana dos nossos dias.

Sabe-se como surgiu este caso e já o narrámos:— Circulou, por meio dos jornaes da Península, a noticia segundo a qual um asylado do hospício de alienados de Collegno, que se presumia sofrer de amnesia, fora identificado e reconhecido como sendo o prof. Giulio Canella, de Verona, que se acreditava ter desaparecido num combate, perto de Monastir. Pelas indagações realizadas, sob a direcção pessoal do Delegado e Commissarios de Policia, chegou-se á conclusão de que se tratava de um habil simulador, de Mario Bruneri, typographo de Turim, individuo de má nota, procurado pela policia, por ter sido condemnado por varias fapaaças.

Ahi começou o drama, que tem sido o caso do desmemoriado de Collegno. A identificação, tanto policial como judicial, tem concluído obstinadamente, fundada em dados scientificos e comparação de signaes característicos, em que o desmemoriado não é o prof. Giulio Canella, mas o ladrão Bruneri.

A mulher do primeiro, toda sua familia, sogro, irmãos, primos, amigos e collegas de ensino e de armas, tudo assera, nesse episodio, em que aquelle supposto Bruneri é mesmo o prof. Canella, mas a justiça italiana, por sua vez, negando se a seguir a orientação, que as circumstancias indicam, obstina-se em reconhecer como o delinquente Bruneri.

O caso tem apaixonado a toda gente. A mulher de Giulio Canella representa, na Italia, o drama commovente de uma abnegada pelo amor. Onze annos passara sem ter noticia do marido, que, tendo tomado parte na grande guerra, voluntariamente, e nella se distinguindo nos postos avançados de combate, que commandou, desaparecera num dos combates travados na Macedonia.

Toda gente suppunha morto o capitão Giulio Canella, mas sua mulher, dizendo ouvir uma voz interior, que contestava uma tal versão, acarihava a esperança de rever ao seu marido. Propondo-se-lhe casamentos, regeitou a todos.

Eis quando surgem a descoberta do desmemoriado. O director de Manicomio, em face da affirmação da familia, lhe restituiu, mas, mezes depois, de novo o prendeu, pela conclusão, a que chegaram agentes de policia, de se tratar de um

simulador* o ladrão Bruneri.

Mas, no decurso da estadia de Giulio Canella com sua esposa, concebeu esta uma filha e é nesse momento que se dá a prisão e se inicia o grande debate, que parece ainda não terminado, em torno da questionada identificação.

Recentemente, na Corte de Appellação de Turim, o ministro relator do feito, então sob julgamento, accentuava a existencia de dois grupos de provas certas em contraste.

Entregue a defesa ao deputado Roberto Farinacci, este produziu um discurso eloquente e persuasivo, tentando libertar Giulio Canella do triste emaranhado em que se convertera o seu processo.

Resalta desse doloroso episodio forense a legitima disputa de uma mulher por seu homem, na radicada convicção de que é este o seu marido, tanto mais quanto, como ella, todos os seus familiares se lhe igualam nessa convicção. A circumstancia mesma de ter vivido com este homem, após descobri-lo e em seguida a onze annos de paciente espera; de tê-lo no seu leito e cohabitado com elle, induz a creença na palavra daquelle advogado—de que o desmemoriado é mesmo Giulio Canella, porque—adianta o advogado—“não se admite que uma mulher honesta possa volver ao leito conjugal sem o ter reconhecido como sendo seu verdadeiro marido”.

Mais ainda: sobressae, no drama de Collegno, com pungente expressão, a fallencia dos meios scientificos de reconhecimento, todos os processos de identificação que a ciencia autoriza e com isso também as conquistas da psychiatria e da prova judicial.

Nada menos de quatro analyses psychiatras se realizaram neste caso; o laudo de um dos peritos—Alfredo Coppola—bastou para perturbar de tal modo a sua consciência natural, que mau grado as pesquisas isentas do menor interesse, de outros peritos, a convicção, desgradamente assente, ficou sendo a do empirismo policial: Giulio Canella passara a ser mesmo o ladrão Bruneri!

E não é o só: como consequencia da inutilidade de todos os esforços scientificos, paira, em todo drama, como uma grande desventurada, a figura de uma mulher cujo devotamento ao marido excede a tudo quanto se possa imaginar.

O contraste de provas certas não retém somente ao Manicomio o homem a quem a familia reclama, por cuja idoneidade todas as provas suppoz ter dado, mas, também, provoca a suspeita de escuria a um rebento do casal, ameaçado de ficar sem nome.

Esse aspecto do caso reclama da Justiça um trata-

Presidente Adolpho Konder

S. exa. conferencia com o sr. presidente da Republica

Rio, 10 (A. A.)
O sr. presidente Adolpho Konder esteve, em demorada conferencia, no Palacio do Catete, com o sr. presidente Washington Luis, tratando de altos interesses desse Estado.

A conferencia prolongou-se por mais de uma hora.

Visita ao presidente de Sergipe

Rio, 10 (A. A.)
O sr. presidente Adolpho Konder mandou o seu official de Gabinete Abelardo Fonseca visitar, em seu nome, o presidente de Sergipe Manoel Dantas, recém chegado a esta capital.

Visitas

Rio, 10 (A. A.)
Visitaram o presidente Adolpho Konder, no Hotel Copacabana Palace, os dres. Walnor Ribeiro e Diniz Junior, senador Celso Bayma, deputado federal Edmundo Luz Pinto, dres. Alvaro Catão e Wenceslau Breves e Irineu Bornhausen.

O presidente Konder continúa sendo muito visitado pelos membros da colonia catarinense e numerosos amigos.

Noticias dos jornaes

Rio, 10 (A. A.)
Os jornaes dão noticias das demonstrações de apreço, que têm recebido o sr. presidente Adolpho Konder, desde o dia da sua chegada, pelo alto mundo politico, conterraneos e amigos.

Os acontecimentos na Parahyba

A NEUTRALIDADE DE PERNAMBUCO

Recife, 10 (A. A.)
O chefe de Policia dirigiu ao Secretario da Segurança do Estado da Parahyba, um telegramma, em que refuta completamente todas as affirmações daquelle titular contra a acção da policia pernambucana.

O chefe de Policia assegura que as autoridades pernambucanas continuam a agir com o mesmo rigor para manter a neutralidade de Pernambuco nos acontecimentos desenrolados na Parahyba.

mento equidoso e, não obstante, o caso do desmemoriado ainda não se decidiu numa conclusão definitiva.

Farinacci, com a eloquencia de deputado fascista, perorava o seu discurso de defesa, em nome da familia de Giulio Canella, levantando, diante do Tribunal de Turim, a figura de martyr da mulher ferida nos sentimentos de esposa e mãe:

“Tenho a certeza—meritissimos juizes de Turim—de que vossa sentença será aquella que nós esperamos, que a Italia espera, e que esta sentença dará tranquillidade a esta pobre mulher, que sofre e chora e aspira volver para sempre á felicidade do seu lar, como a sua unica familia—essa innocente criança, nascida de um verdadeiro e inconfundível amor, possa ter finalmente o nome de Canella, seu verdadeiro pae!”

Barthelemeu Anacleto.

Tecidos de algodão

Segundo informa o Consulado Geral em Valparaíso, nota-se grande interesse, no Chile pela implantação da industria de tecidos de algodão no paiz. O governo do Chile, por sua vez, apóia não só toda a iniciativa em tal sentido, como também ampara convenientemente a sua produção por meio das tarifas aduaneiras com que grava os tecidos importados.

Em 1925, havia no Chile somente 8 fabricas; dois annos depois, em 1927, funcionavam 13 e, em 1929, eram em numero de 16 as fabricas em actividade. O valor da produção desses estabelecimentos, no ultimo anno, foi de 5 milhões de pesos.

O algodão em rama utilizado nas fabricas chilenas é procedente do Perú, que, em 1928, forneceu 363.487 kilos, no valor de 355.570 pesos, para um total de 380.859 kilos, ou 383.871 pesos.

Segundo informa o Con-

sulado em Valparaíso, o algodão brasileiro, que é desconhecido no mercado, poderia entrar no Chile em franca concorrência com o algodão peruano.

O algodão em rama, que até 1927 não pagava direitos aduaneiros, está sujeito, desde 1928, ao pagamento de 2 centavos por kilo bruto.

—Em virtude do decreto de 2 de fevereiro, segundo informa o nosso addido commercial em Paris, ficou prohibida a entrega ao consumo, na Franca, de algodão de qualidade e cotação inferiores ás do tipo «low mid-gin».

O mesmo decreto estabelece, sempre referindo-se ao mercado a termo, que só poderá ser entregue ao consumo o algodão de fibra não inferior ao do tipo depositado nas camaras de commercio e de arbitragem daquelle praça, typo esse que, além dos característicos exigidos, tem 33 1/2 mm. de comprimento de fibra.

Os casos da Parahyba e Minas Geraes

Desmentido sobre a attitude do presidente do Supremo Tribunal

Rio, 10 (A. A.)
Os jornaes publicam uma nota desmentindo a noticia de que o presidente do Supremo Tribunal Federal recebera um officio do juiz federal, em Minas Geraes, Romanelli, descrevendo os trabalhos da Junta Apuradora de Bello Horizonte.

Accrescentam também que não é verdade que aquelle magistrado tomasse parte na supposta conferencia, convocada pelo sr. presidente da Republica para tratar da intervenção na Parahyba e em Minas Geraes.

Uma reclamação do sr. presidente Antonio Carlos ao Supremo Tribunal

Rio, 10 (A. A.)
Voltando o sr. Antonio Carlos a reclamar ao Supremo Tribunal contra a attitude do juiz federal Romanelli sobre os acontecimentos de Bello Horizonte o sr. ministro Edmundo Lins fez declaração de voto propondo que o Supremo não tomasse providencias em relação ao telegramma do sr. Antonio Carlos porque Romanelli ou está procedendo legal ou illegalmente.

Se procede mal o que cumpre ao sr. Antonio Carlos é apresentar denuncia.

Os srs. ministro Hermenegildo de Barros Pires e Albuquerque, Muniz Barreto e Leoni Ramos acompanharam o sr. Edmundo Lins.

Para acalmar a agitação mineira

Bello Horizonte, 10 (A. A.)

Constituiu-se uma comissão em que participam o arcebispo Antonio Cabral, professores Mendes Pimentel e Estevam Pinto e desembargador Tito Fulgencio com o objectivo de fazer um entendimento com o sr. Antonio Carlos do qual resulte a ventilação de assumptos da actualidade politica propondo-se e adoptando-se medidas capazes de acalmar a agitação partidaria em Minas.

A situação da Parahyba

Parahyba, 10 (A. A.)
O sr. governador Estacio Coimbra negou a licença solicitada pelo sr. João Pessoa da tropa parahybana passar pelo territorio pernambucano.

Recife, 10 (A. A.)
Noticias de Catolerocha Parahyba, affirmam que dali seguiram para se incorporarem ás forças da policia parahybana varios cangaceiros conhecidos.

FOI CONFERENCIAR COM O SR. BORGES DE MEDEIROS

Porto Alegre, 10 (A. A.)
Procedente de Irapuazzino, onde conferenciou com o sr. Borges de Medeiros, chegou o sr. Oswaldo Aranha.

Em visita ao ministro Victor Konder

Rio, 10 (A. A.)
Estiveram, a tarde, no Ministerio da Viação, em visita ao ministro Victor Konder, os dres. Walnor Ribeiro e Wenceslau Breves, que foram agradecer a s. exa. o ter-se feito representar nos seus desembarques.

REPUBLICA

Director de Redacção
TITO CARVALHO
Director-Gerente:
GERMANO DE OLIVEIRA

ASSIGNATURAS

INTERIOR

Ano.....358000
Semestre.....179000
ESTERIOR
Ano.....605000

Numero do dia.....3200
atrasado.....5300

Tudo o assumpto referente á parte commercial e administrativa deste diario deverá ser tratado directo e exclusivamente com o Director-Gerente.

Redacção, Administração e Officinas:
Rua Serpa Pinto, nº 15, Caixa Postal 130. Telephone 28

Flópolis, 11 de abril de 1930

O Elogio Mútuo

Acceto o elogio d'encomenda, porque tem, ao menos, essa attenuação.

Para nós que trabalhamos o jornal nada mais comum do que apparecer-nos um senhor de musculos, estredel-mos a não sollicitar e togar-nos uma notíciazinha, para que a Zuzú e as creanças fiquem satisfeitas.

Final a gente tem piedade do pobre homem.

Dá-se-lhe dois ou tres adjectivos, e elle se retira reverente, com uma gratidão rindo de pura alegria em cada olho.

E a moda com que o jornalista contribue, não raro, para a felicidade dum lar.

Mar se o mesmo individuo, ao dia seguinte, com taninhos na barriga dos seus amigos, em pontos de reunião, indaga do seu «prestigio» vehiculado por uma palavra complacente que veiu sollicitar, a gente de imprensa de que o conhece tem um ar grave, não se pôde furtar a esse riso interior, sabedora da mutação de atitudes.

O elogio-mútuo, porém, tem sido um grande mal.

Obedece a phrasas polpudas, a leucismos que abanham, e na imprensa sem compostura, desmoldada e sensacional a um fim evidentemente captador de sympathias.

O exemplo?

Aqui o temos no Brasil. Certo lider duma bancada sulina, certa o sr. Antonio Carlos e o sr. João Pessoa, sendo o retribuido no som do mesmo diapason.

Esse elogio mútuo, de resto, com um olhar retrospectivo, tem muito que dado a falar aos seus pseudo correligionarios, tanto mais que, o passado, é passado, e a irreflexão e a impulsividade é o que se tem registado no presente.

A proposito de qualquer assumpto um telegramma com phrasas literarias e, consequentemente, a resposta ao mesmo tom, publicada nos jornais que balem o «recordo» do «savour vivre».

Os srs. Lazzaro e Neves estão á testa duma companhia de sédas illimitada.

Têm a preocupação duns tropes novos que, na falta de auditorio, para a patilacoe, andam rasgando séda e mais séda.

E d'ahi a publicidade intermitente dos telegrammas comovidos e dogmáticos do sr. Ribeiro de Andrade e de romance de cavallaria do sr. João Pessoa, um tema, em Javert catístico, que honra e entrega posições, afirma a falta de manjeiras dos «cangaceiros», abre a inscripção de

Governo do Estado

Apuração do pleito de 1º de março no Pará e em S. Paulo

O sr. dr. Bulcão Vianna, presidente em exercicio, recebeu os seguintes telegrammas: S. Paulo, 8.
A Junta Apuradora das eleições federaes realizadas no Estado de S. Paulo a 1º de março terminou hontem os seus trabalhos, com o seguinte resultado: para Presidente da Republica—Julio Prestes—320.905 votos e mais 7.531 que não foram computados. Getulio Vargas—35.898 votos, para vice-Presidente—Vital Soares—318.092 votos e mais 7.531 que não foram computados, João Pessoa—35.525 votos. Atenciosas saudações. Julio Prestes.

Belem, 3.
Tenho a honra de comunicar a v. exa. que a Junta Apuradora terminou seus trabalhos de apuração da eleição de 1º de março, dando o seguinte resultado final: para Presidente da Republica—dr. Julio Prestes 58.334 votos, dr. Getulio Vargas—2.855, para a Vice-Presidencia da Republica dr. Vital Soares—58.476, dr. João Pessoa 2.846 votos. Atenciosas saudações. Eurico Velloso, governador.

Inauguração de uma collectoria federal

Brusque, 10 (Republica)
Inaugurou-se hoje a segunda collectoria federal daqui, tendo representado o sr. Delegado Fiscal o 2º escrivão sr. Ignacio Gouveia. O acto teve a presença dos srs. Juiz de Direito Julio Renaux, prefeito Augusto Bauer, collector e escrivão da 1ª collectoria Dorval Luz e André Messmann, Henrique Bosco pela imprensa e outras pessoas. Discursaram o collector Aroldo Schaefer, dr. Julio Renaux, Henrique Bosco e Ignacio Gouveia que fizeram elogiosas referencias aos srs. ministro da Fazenda, presidente Konder, prefeito Bauer e Delegado Fiscal. Os srs. collector Schaefer e escrivão Erico Bianchini, receberam felicitações pessoais, por telegrammas e cartas.

Victima de um accidente

Rio, 10 (A. A.)
Victima de um accidente o intendente Baptista Pereira fracturou a perna direita.

voluntarios, promove por bravura officinas, augmenta o soldo e requisita reforços do Ministerio da Guerra...

Essa historia de bravatas em telegrammas já se tornou sedica. Quem é forte, não sollicita auxilio, eis tuos.

Mas, convém illudir com as apparencias.

Desarte, depois da campanha, vieram os elogios mútuos como uma especie de fiada de consolação...

The CARVALHO

Deputados Abelardo Luz e Fulvio Aducci

Acompanhados de suas exmas. familias seguiram, hontem, pelo Commandante Alvin para o Rio de Janeiro os srs. drs. Abelardo Luz e Fulvio Aducci, illustres representantes do nosso Estado na Camara dos Deputados.

O embarque dos distinctos parlamentares, que se effectuou no trapiche do Lloyd Brasileiro, na Rita Maria, esteve e enormemente concorrido, notando-se a presença dos srs. presidente, em exercicio general dr. Bulcão Vianna, esteve e enormemente concorrido, notando-se a presença dos srs. presidente, em exercicio general dr. Bulcão Vianna, acompanhado do nosso chefe da sua casa militar capitão João Marinho; secretario do Interior Sid Campos, acompanhado do seu official de gabinete José José Cabral; desembargadores Tavares Sobrinho e Heracilio C. Ribeiro, presidente e vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça; chefe de Policia Marinho Lobo; Secretario da Fazenda Arthur Costa, representado pelo seu official de gabinete Adolpho Silveira; commandante da Força Publica coronel Lopes Vieira; vice-presidente da Assembléa Legislativa deputado Accacio Moreira; juiz federal substituto Henrique Fontes; prefeito municipal Heitor Blum; director deste diario Tito Carvalho; general Valgas Neves; Delegado Fiscal Demosthenes Veiga; administrador dos Correios Ferreira Vianna; Clementino Britto por si e pelo sr. José Juruenia, inspector d'alfandega; director do Thesouro major Pedro Cunha; conselheiros municipais Gustavo Silveira, Wendhausen Junior e Florencio Costa; director de Hygiene dr. Carlos Correa, major Elpidio Fragozo, secretario particular do sr. presidente do Estado; director de Terras e Colonização Caetano Deek; desembargadores Antero de Assis José Boiteux; Gil Costa; prefeitos de Chapéco e Cruzeiro José e Manoel Maia, industrial Paulo Schlemper; deputado Carlos Wendhausen, dr. Alfredo Araujo, inspector veterinario; director do Interior José Fernandes; coronel Campos Junior, chefe politico da Ilha; Germano de Oliveira, director-gerente deste diario, telegraphista José Guilhon representando o chefe do Districto Telegraphico Euripides Ferro; telegraphista João Assis; inspector de Estradas de Rodagem; Felix Malburg, director de Obras Publicas Haroldo Pederneras, redactor deste diario Oscar Ramos e crescido numero de representantes de todas as classes.

Durante o embarque tocou a banda de musica da Força Publica. Republica reitera aos srs. deputados Fulvio Aducci e Abelardo Luz os seus votos de feliz viagem.

25 milhões de dollars

Rio, 10 (A. A.)
A bordo do Western World seguiram para Nova-York 25 milhões.

Conego dr. Gercino Oliveira

Segue, hoje, via terrestre, para Joinville, onde é vigário geral daquela diocese, o rev. conego dr. Gercino Oliveira.

O illustrado sacerdote catharinense veiu especialmente, a convite da Irmandade do Senhor dos Passos, pregar na precissão do Encontro, reaffirmando mais uma vez a sua erudição e eloquencia de pregador sacro.

Republica deseja ao rev. conego dr. Gercino Oliveira uma feliz viagem.

Palacio do Governo

O sr. presidente em exercicio, dr. Bulcão Vianna, acompanhado do chefe da sua casa militar, capitão João Marinho, compareceu, hontem, ao embarque dos srs. deputados federaes Fulvio Aducci e Abelardo Luz, que seguiram para o Rio.

O sr. prefeito municipal do Cruzeiro, José Maia esteve, hontem, em Palacio, para agradecer ao sr. presidente, em exercicio, dr. Bulcão Vianna, a visita de cumprimentos que lhe mandou fazer pelo chefe da sua casa militar.

Foi divulgada a plataforma do sr. Olegario Maciel

Bello Horizonte, 9 (A. A.)
Foi divulgada hoje a plataforma do sr. Olegario Maciel. Occupando-se do momento politico diz que a actual campanha deve servir de lição para o futuro.

Acha que o remedio eficaz para evitar-se as agitações periodicas é a modificação do processo da eleição presidencial, tornando-a indirecta como nos Estados Unidos, mas com eleitores presidenciaes escolhidos com a maior antecedencia e accrescenta que governará o Estado com o P. R. M. dentro das normas da moderação e da tolerancia que são o seu feitiço.

Concurso Y. de Belleza

As «misses» Belgica e Hungria Rio, 10 (A. A.)
As misses Belgica e Hungria communiçaram A Noite que, por motivos dos seus casamentos, não poderão vir ao Brasil por occasião do Concurso de Belleza.

Já foram iniciadas novas eleições para substitulas.

A «MISS» INGLATERRA

Rio, 10 (A. A.)
A miss Inglaterra não pode tambem vir ao Brasil, sendo substituida por miss Bennie Dick.

A «MISS» PORTUGAL

Lisboa, 10 (A. A.)
A eleição de miss Portugal será em maio proximo.

Festa de Passos

Precissão do Encontro

Cantarems anticismas, realizou-se, ante-hontem, a tarde, a tradicional Precissão do Encontro.

A 16 horas a veneranda imagem do Senhor dos Passos sahio da Cathedral, conduzida pela respectiva limasade, revestida das suas insignias.

Em seguida, via de St. Joaquim Domingues de Oliveira, arcebispo metropolitano.

S. exa. revma. conduziu o Santo Lenho, debaixo do Pallio, cujas varas eram sustentadas por altas personalidades do «meo seio».

Formou-se então um extenso presépio religioso, no qual figuraram virgens e anjos, congregações religiosas, representantes de todas as associações catholicas e grande massa popular.

A esquadra Cláudia Perrone, que figurava a Única castro, com muita represent. e Ecce Homo, ao sahír da Cathedral e defronte aos altares, representativos dos passos de Jesus a collocados em varios pontos do trajecto.

Durante o interstício tocaram as bandas de musica do 14 B. C. Força Publica e Uniao dos Artistas.

O trajecto foi o seguinte: Praça 15, rua Felipe Schmidt, Trajano Tenente Silveira, Desodor, Felipe Schmidt, Trajano, Conselheiro Maia, Praça 15 de Novembro, rua João Prato, Nuno Machado Tiradentes, Largo 13 e rua Menino Deus e Igreja dos Passos.

O Encontro foi na Praça 15 de Novembro, defronte ao monumento do coronel Fernando Machado.

Assumando á tribuna, ali collocada, o rev. conego dr. Gercino de Oliveira pronunciou um eloquentissimo sermão.

Foi uma oração tocante, em que o illustrado orador sacro delineou com o colorido da sua palavra in-

Notas

O noivado do conde de Paris com uma neta da princeza Izabel

No seio da colonia brasileira, em Paris, entre a qual figuram varias familias aristocraticas, relacionadas com os principes brasileiros, correm insistentes boatos de que a princeza Izabel Maria, de 18 annos, filha mais velha do principe d. Pedro d'Orleans e Bragança, está noivada do principe Henrique conde de Paris, que conta actualmente 21 annos de idade. O noivo é filho do duque de Guise que os realistas francezes partidarios da casa d'Orleans, reconheceram como pretendente ao throno da França, após a morte do duque d'Orleans, occorrida ha annos. A princeza Izabel mora, com seus paes, no castello Henrique que se encontra exilado, residente na Belgica. O noivo é neto do principe Roberto Philippe Luiz, duque de Chartres, e filho do chefe da Casa de França, da familia Bourbon-Orleans, o principe Jean Pierre, duque de Guise.

«Leader» da bancada pernambucana

Recife, 9 (A. A.)
Em resultado da bancada pernambucana foi escolhido unanimemente o sr. Aníbal Freire, «leader» da bancada.

Viajante illustre

Recife, 10 (A. A.)
A bordo do Alvorada seguiu para o Rio o sr. José Maria Bello, candidato do P. R. P. a governador do Estado.

Concurso na Escola Polytechnica da Bahia

Acha-se aberta a inscripção para o concurso na escola Polytechnica da Bahia, para professor cathedratice da 2ª cadeira de 30. anno de curso geral de mechanica applicada a machinas dinamicas e staticas applicadas e thermodynamica.

Pugilismo

Rio, 10 (A. A.)
O pugilista nacional Balhazar Cardoso venceu por pontos ao portuguez Crespo.

Contra a tosse da grippe
— USO —
BRON-C HITINA

Regulamento para o serviço de água

- E -

Esgotos da cidade de Florianópolis

TITULO I

Abastecimento d'água

CAPITULO I

Das mananciaes

Art. 1. Nas bacias dos mananciaes destinados ao abastecimento d'água potavel e de propriedade do Estado, para garantir a pureza das aguas, será prohibida a habitação, mesmo a dos guardas do serviço, na area comprehendida entre as represas e os respectivos divisores de agua, à montante destas.

Art. 2. Nas bacias dos mananciaes destinados à alimentação potavel, será prohibida a devastação das matas.

Parag. unico. A transgressão das medidas prescriptas nestes artigos, dará lugar à imposição de multas de 50\$000 a 500\$000, que serão elevadas ao dobro em cada reincidencia.

Art. 3. As inspecções sanitarias dos mananciaes e das represas e o exame da qualidade das aguas do abastecimento publico, ficarão a cargo da Directoria de Hygiene, que fará as analyses das mesmas aguas, registrando os resultados e indicando as providencias a serem tomadas.

Parag. unic. A vigilancia das bacias dos mananciaes e das represas, ficará a cargo da Directoria de Obras Publicas.

CAPITULO II

Do serviço de instalação domiciliaria

Art. 4. O serviço de abastecimento d'água potavel será obrigatorio para todo predio, situado dentro do perimetro da rede d'água, sendo executado independentemente de pedido do proprietario.

Art. 5. O serviço de ligação d'água às propriedades, comprehende o trecho externo e o trecho interno. O trecho externo desde a ligação ao encanamento geral, até o registro de passagem collocado sob a calçada, será executado exclusivamente pela Directoria.

Art. 6. O registro de passagem collocado sob o passeio do predio, só poderá ser aberto ou fechado pelo pessoal da Directoria, incorrendo na multa de 50\$000 o infractor da presente prescripção.

Art. 7. Cada derivação d'água ou trecho externo, terá a extensão maxima de dez (10) metros, cumprindo a Directoria, determinar a natureza e o diametro do encanamento, não podendo, o diametro ser inferior a (3/4") tres quartos de pollegada.

Art. 8. A conservação dos encanamentos de derivação na distancia maxima de (10) dez metros, correrá por conta da Directoria, excepto no caso de damno causado pelo proprietario.

Art. 9. O serviço de instalação domiciliaria, isto é, o trecho interno, da derivação, a partir do registro de passagem, será executado por conta do proprietario, competindo a Directoria fazer a ligação do encanamento interno com o registro.

Art. 10. Os aparelhos das instalações domiciliares, como os encanamentos, hydrometros, torneiras, etc., serão examinados, periodicamente, pelo fiscal da seção d'água e esgotos, para verificar as infracções das disposições do presente Regulamento.

Art. 11. Qualquer damno, fraude ou modificação occasionado nos hydrometros, registros, hydrantes, encanamentos gerais ou derivações, em casos não previstos neste regulamento, será punido com a multa de 50\$000 a 500\$ e o pagamento dos concertos necessarios e do consumo d'água provavel, resultante da fraude.

CAPITULO III

Da execução de instalações Domiciliares

Art. 12. As obras para distribuição domiciliaria d'água, por conta dos proprietarios, poderão ser executadas, pela Directoria de Obras Publicas ou por operarios por ella considerados habilitados, que serão inscriptos no livro official existente na Repartição.

Parag. 1. Os operarios particulares só poderão executar obras dentro da propriedade, sendo-lhes prohibido a execução do trabalho, entre o registro de passagem collocado sob a calçada e o encanamento geral da rede, isto é, no trecho externo.

Parag. 2. Os operarios particulares serão obrigados antes da inscripção de seu nome no livro official, a depositar no Thesouro, mediante guia da Directoria, uma caução de trezentos mil réis (300\$000).

Art. 13. O serviço para distribuição d'água nas casas, será fiscalizado pela Directoria e por ella posto à prova, antes do funcionamento da instalação ou quando julgar necessario.

Parag. 1. Caso seja verificado que o material empregado, é defeituoso ou improprio, o proprietario será obrigado a fazer a sua substituição, assum como, as modificações e concertos indicados pela Directoria; si o proprietario deixar de cumprir a ordem no prazo determinado, a Directoria mandará executar o trabalho e providenciara para a cobrança executiva, de accordo com a lei.

Parag. 2. Qualquer modificação ulterior na instalação deverá ser comunicada à Directoria, sob pena do proprietario incorrer na multa de 20\$000 a 100\$000, sendo desfeito e alterada a obra que não estiver de accordo com o presente Regulamento.

Art. 14. O proprietario, antes de mandar fazer o serviço por operarios deverá exigir delles a apresentação do certificado da Directoria, provando que fazem parte do quadro official; si o serviço for executado por operarios estranhos ao quadro, o proprietario incorrerá na multa de 50\$000, que será dobrada em cada reincidencia, alem de ser desfeito o serviço irregularmente executado.

Parag. 1. Quando ficar provada a deshonestidade de um operario do quadro, lhe será cassado o certificado, restituída a caução e nuno o seu nome poderá ser reinscripto no quadro official.

Parag. 2. O uso de certificados pertencentes a outrem ou falsos, será punido de accordo com a lei.

Art. 15. Os operarios particulares, devidamente autorizados pela Directoria serão obrigados a cumprir as disposições do presente Regulamento, sob pena de multa de 100\$000 a 1.000\$000 e de lhes ser cassado o certificado.

CAPITULO IV

Dos contadores e sua leitura

Art. 16. Nenhum contador d'água ou hydrometro, poderá ser empregado sem que tenha sido previamente aferido, registrado e lacrado com sinete da Directoria.

Parag. 1. Os aparelhos serão do typo que for approved pela Directoria, correndo as despesas de assentamento por conta do proprietario.

Parag. 2. O resultado das aferições dos hydrometros, será registrado em livro especial existente na Directoria.

Art. 17. Quando houver qualquer duvida sobre a exactidão do hydrometro, o proprietario poderá requisitar à Directoria a verificação do hydrometro; caso o hydrometro não apresente a exactidão prevista, será substituido e se fará a deducção na conta do Estado, si o hydrometro for de propriedade da Directoria.

Art. 18. O hydrometro poderá ser de propriedade particular ou da Directoria, sendo por esta collocado, ficando sob a guarda e responsabilidade do consumidor que pagará o concerto ou damno que elle soffrer.

Art. 19. As despesas de conservação e de concertos dos hydrometros de propriedade da Directoria, correrão por conta do Estado, que deverá mantê-los em bom estado de funcionamento, pagando o consumidor por esse fim, a quota mensal do aluguel do aparelho.

Art. 20. Qualquer acto praticado no hydrometro com intento de fraude ou damno, será punido com a multa de 50\$000, ficando o proprietario responsável pelas despesas do concerto, para restabelecer o seu regular funcionamento.

Art. 21. A Directoria ficará com o direito de mandar substituir qualquer hydrometro, quando julgar conveniente.

Art. 22. Quando o hydrometro de propriedade da Directoria, for collocado fora da casa, o consumidor será obrigado a mandar fazer uma caixa em que o aparelho fique encerrado.

Art. 23. A Directoria mandará tomar nota nos dez primeiros dias de cada mez, do consumo d'água do mez anterior, conforme indicar o respectivo hydrometro e comunicará ao consumidor o resultado.

Art. 24. As reclamações sobre a conta do consumo d'água, por excesso, só serão acceitas até o quinto dia, a contar da sua entrega ao consumidor, não podendo ser attendidas depois deste prazo.

Art. 25. O emprego de hydrometros, como aparelhos regularizadores do consumo d'água, será obrigatorio, nos predios em que o consumo for superior a 2.000 litros diarios, nas repartições publicas, habitações collectivas, estabelecimentos industriaes, casas commerciaes, escriptorios, armazens, deposito, associações, clubs, estações, garagens, restaurantes, confeitarias, cafes, estabelecimentos do porto, casas de diversões, hospicias, casas de saúde, templos, estabelecimentos de ensino, quartéis em todas as propriedades de valor locativo mensal, igual ou superior a duzentos mil réis (200\$000).

Parag. unico. A colleção dos contadores, nos predios enumerados no presente artigo, será feita pela Directoria, independentemente de pedido, correndo a respectiva despesa por conta do proprietario.

CAPITULO V

Do fornecimento d'água

Art. 26. O systema para o fornecimento d'água às propriedades será o da quota de 1.000 litros em 24 horas, de supprimento diario.

Art. 27. Os estabelecimentos publicos federaes, estaduais e municipaes, templos religiosos e os edificios que não tenham valor arbitral, terão direito à quota de 1.000 litros em 24 horas, de supprimento diario.

Art. 28. Terão supprimento gratuito até as quotas maximas diarias fixadas pela Directoria, os estabelecimentos de caridade a cargo de qualquer instituição pia, funcionando em predios proprios; exceptuando-se as propriedades das mesmas instituições alugadas a terceiros.

Art. 29. Os predios em construção terão direito à quota de 1.000 litros em 24 horas, de supprimento diario.

Art. 30. É expressamente prohibido retirar agua dos encanamentos da rede, por qualquer processo e para qualquer fim, incorrendo o infractor na multa de 50\$000 a 500\$000.

Art. 31. O proprietario só poderá gastar agua em seu uso ou dos contadores da casa, não podendo ceder-a a outrem gratuitamente ou por pagamento, sob pena de incorrer na multa de 10\$000 a 100\$000.

Parag. unico. O fornecimento d'água sem sanctificações dos encanamentos, só poderá ser feito nos casos em que a Directoria autorizar.

Art. 32. Os proprietarios serão obrigados a substituir os encanamentos, os aparelhos estragados ou julgados inconvenientes, para que a agua não seja desperdiçada, sob pena de incorrerem na multa de 25\$000 a 50\$000.

Art. 33. O consumidor será obrigado a prevenir immediatamente a Directoria, qualquer interrupção ou diminuição no fornecimento d'água em sua casa.

TITULO II

Esgotos Sanitarios.

CAPITULO VI

Do serviço de Esgotos Sanitarios

Art. 34. Nenhuma excavação poderá ser feita no subsolo, sem previa autorização da Directoria, quando distarem um metro ou menos das canalizações de esgotos.

RESOLUÇÃO Nº. 6.872.

O General Dr. Antonio Vicente Bulcão Vianna, presidente da Assembleia Legislativa, no exercício do cargo de Presidente do Estado de Santa Catharina.

RESOLVE:

REMOVER José Maffezzoli, da escola masculina de Hauss, no município de Joinville para a escola mixta da Estrada Isabel, no mesmo município.

Palácio da Presidência em Florianópolis, 27 de março de 1930.

ANTONIO V. B. VIANNA Cid Campos

RESOLUÇÃO Nº. 6.876.

O General Dr. Antonio Vicente Bulcão Vianna, presidente da Assembleia Legislativa, no exercício do cargo de Presidente do Estado de Santa Catharina.

RESOLVE:

REMOVER Olinidia Francisca da Silva, da escola mixta de Urussanga Baixa, no município de Urussanga, para a Segunda Linha Sangão, no município do Crescuma.

Palácio da Presidência em Florianópolis, 27 de março de 1930.

ANTONIO V. B. VIANNA Cid Campos

DECRETO Nº. 2.406.

O General Dr. Antonio Vicente Bulcão Vianna, presidente da Assembleia Legislativa, no exercício do cargo de Presidente do Estado de Santa Catharina.

DECRETA:

Art. unico—Fica transferida por conveniência do ensino, para o lugar Kacuzilhada, no município de Blumenau, a escola mixta de Gamah dos Tyrolezes, no mesmo município, revogadas as disposições ao contrario.

Palácio da Presidência, em Florianópolis, 27 de março de 1930.

ANTONIO V. B. VIANNA Cid Campos

RESOLUÇÃO Nº. 5.912

O General Dr. Antonio Vicente Bulcão Vianna, presidente da Assembleia Legislativa, no exercício do cargo de Presidente do Estado de Santa Catharina.

Ne não das suas atribuições, e em vista da proposta feita pelo Chefatura de Polícia por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça.

RESOLVE:

EXONERAR os 20s tenentada Força Publica, Pedro Bernaralino da Cunha e Benedito Augusto Barata, dos cargos de Delegados Especias respectivamente, dos municípios de Curitiba e Bom Retiro.

Palácio da Presidência em Florianópolis, 5 de Abril de 1930.

ANTONIO V. B. VIANNA Cid Campos

RESOLUÇÃO Nº. 6.873.

O General Dr. Antonio Vicente Bulcão Vianna, presidente da Assembleia Legislativa no exercício do cargo de Presidente do Estado de Santa Catharina.

RESOLVE:

REMOVER Victorio Moretti da escola mixta de camião dos Tyrolezes, no município de Blumenau, para a escola mixta da Encruzilhada, no mesmo município.

Palácio da Presidência, em Florianópolis, 27 de março de 1930.

ANTONIO V. B. VIANNA Cid Campos

RESOLUÇÃO Nº. 6.875.

O General Dr. Antonio Vicente Bulcão Vianna, presidente da Assembleia Legislativa, no exercício do cargo de Presidente do Estado de Santa Catharina.

RESOLVE:

REMOVER Maria Faacker, para exercer o cargo de professora provisoria da escola mixta de Asscurra, no município de Blumenau, percebendo os vencimentos anuais de dois contos e quatrocentos mil réis (2.400\$000) marcados em Lei.

Palácio da Presidência em Florianópolis, 27 de março de 1930.

ANTONIO V. B. VIANNA Cid Campos

semla Legislativa, no exercício do cargo de Presidente do Estado de Santa Catharina.

ATTENDENDO a representação feita pelo Inspector Federal das escolas subvencionadas pela União e á vista do resultado dos exames para professores provisórios, pelo mesmo procedido, na forma das Instruções Federaes e Decreto Estadual n. 1300, de 14 de Novembro de 1919.

RESOLVE:

NOMEAR Maria Faacker, para exercer o cargo de professora provisoria da escola mixta de Asscurra, no município de Blumenau, percebendo os vencimentos anuais de dois contos e quatrocentos mil réis (2.400\$000) marcados em Lei.

Palácio da Presidência em Florianópolis, 27 de março de 1930.

ANTONIO V. B. VIANNA Cid Campos

RESOLUÇÃO Nº. 6.871.

O General Dr. Antonio Vicente Bulcão Vianna, presidente da Assembleia Legislativa, no exercício do cargo de Presidente do Estado de Santa Catharina.

ATTENDENDO a representação feita pelo Inspector Federal das escolas subvencionadas pela União e á vista do resultado dos exames para professores provisórios, pelo mesmo procedido, na forma das Instruções Federaes e Decreto Estadual n. 1300, de 14 de Novembro de 1919.

RESOLVE:

NOMEAR Alice von Moers para exercer o cargo de professora provisoria da escola mixta de Scharlack, no município de Blumenau, percebendo os vencimentos anuais de dois contos e quatrocentos mil réis (2.400\$000), marcados em Lei.

Palácio da Presidência em Florianópolis, 27 de março de 1930.

ANTONIO V. B. VIANNA Cid Campos

PORTARIA

O Doutor Antonio Vicente Bulcão Vianna, presidente da Assembleia Legislativa, no exercício do cargo de Presidente do Estado de Santa Catharina.

Atendendo a solicitação feita pelo dr. Carlos de Araujo Gonlim, promotor publico da Comarca desta Capital, e em vista do attestado medico que apresentou, resolve conceder tres (3) mezos de licença, com ordenado, para tratamento de saúde, na conformidade do disposto no art. 289, do Código Judiciario.

Palácio da Presidência, em Florianópolis, 5 de Abril de 1930.

ANTONIO V. B. VIANNA Cid Campos

PORTARIA

O Dr. Antonio Vicente Bulcão Vianna, presidente da Assembleia Legislativa, no exercício do cargo de Presidente do Estado de Santa Catharina.

Atendendo a solicitação feita pelo Escriva districtal de "Angolina", Ovidio Francisco Duarte, e, tendo em vista o attestado medico que apresentou, concede-lhe seis (6) mezos de licença para tratamento de saúde, no conformidade do disposto no art. n. 286 do Código Judiciario.

Palácio da Presidência, em Florianópolis, 3 de Abril de 1930.

ANTONIO V. B. VIANNA Cid Campos

RESOLUÇÃO Nº. 6.891.

O Dr. Antonio Vicente Bulcão Vianna, presidente da Assembleia Legislativa, no exercício do cargo de Presidente do Estado de Santa Catharina, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, Antonio de Lellis Nogueira, de serventia vitalicia do officio do Escriva Districtal de "Correia Pinto", da comarca de Lages.

Palácio da Presidência, em Florianópolis, 3 de Abril de 1930.

ANTONIO V. B. VIANNA Cid Campos

Expediente do sr. dr. secretario da Fazenda, Viçação. Obras Publicas e Agricultura

O doutor Arthur Costa, secretario da Fazenda, Viçação, Obras Publicas e Agricultura do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições e á vista do que lhe propoz o sr. director do Thesouro do Estado.

RESOLVE:

EXONERAR Flavio Alves da Silva, conforme pediu, do cargo de servente do Thesouro do Estado e nomear, em substituição Rodolpho Celecino Romão, percebendo a gratificação annual de dois contos e dezessis mil réis (2.016\$000), marcada em lei.

Comunique-se.

Secretaria da Fazenda, Viçação, Obras Publicas e Agricultura, em Florianópolis, 26 de março de 1930.

Arthur Ferreira da Costa.

O doutor Arthur Costa, secretario da Fazenda, Viçação, Obras Publicas e Agricultura do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições e á vista do que lhe propoz o sr. director do Thesouro do Estado.

RESOLVE:

EXONERAR Francisco Bueno Franco Netto, do cargo de entregado do posto fiscal de Batias da Baixa, subordinado á Agencia Fiscal de Camp. Alegre.

Comunique-se.

Secretaria da Fazenda, Viçação, Obras Publicas e Agricultura, em Florianópolis, 26 de março de 1930.

Arthur Ferreira da Costa

Thesouro do Estado

Pagamentos de Ve cimentos

O Thesouro do Estado, nos dias abaixo determinados, effectuará, das 10 ás 12 e das 13 ás 15 horas, o pagamento de vencimentos do mez de março, aos funcionarios do Estado:

- 1 DIA UTIL Dia 1 de abril. Presidente - Vice Presidente e Superior Tribunal, Secretarias do Estado, Chefe de Policia - Thesouro - Força Publica - Gabinete da Presidencia - Gabinete das Secretarias do Estado - Directores e Chefes de Repartições. 2 DIA UTIL Dia 2 de abril. Magistratura - Secretaria de Assembleia Legislativa - Director do Interior e Justiça e Instrucção Publica. 3 DIA UTIL Dia 3 de abril. Directoria de Hygiene - Terras - Obras Publicas e Inspeccoria do E. R. e Minas. 4 DIA UTIL Dia 4 de abril. Escola Normal - Grupos Escolares - Biblioteca Publica e Chefatura de Policia. 5 DIA UTIL Dia 5 de abril. Gabinete de Identificação - Cadeias - Junta Commercial - Palacio da Presidencia - Posto Zootecnico e Estação de Monta. 6 DIA UTIL Dia 7 de abril. Professores. 7 DIA UTIL Dia 8 de abril. Aposentados. 8 DIA UTIL Dia 9 de abril. Subvencões e auxilios. 9 DIA UTIL Dia 10 de abril. Procuradores. NOTA - O pagamento dos vencimentos será effectuado até o dia 15 de cada mez.

CAIXA MERCANTIL RIO BRANCO Filial de Florianópolis Rua Felipe Schmidt, 27 RESULTADO DO 116 SORTEIO REALIZADO NO DIA 7 DE ABRIL DE 1930 PREMIO MAIOR Rs. 1:455\$000 Foi contemplado com um premio, no valor de Rs. 1:455\$000 a caderneta n.º 0093 pertencente a prestamista Manoella Bernardes de Oliveira residente em Trindade neste Estado. Premios distribuidos ate a presente data 171:057\$000 PREMIOS MENORES Rs. 20\$000 0790 Dramantina Silva 1888—Dorvalina T. beat 7051—Arthur Fialter 2693—Hernando F. Coelho 0598—Da cy Rocha 4898—Willy Thierber 4867—Mauri Agass 0096—Elaivrat Pizardi 2425—Raul Silva 8021—João Alves Florianópolis Florianópolis Joinville Itapajubá S. Francisco Joinville Itajajy Igará Brusque União da Victoria 3009—Manuel J. Rodrigues 7786—Clara Sull 0799—Miguel S. Gonçalves 2183—Hugo Meyer 1259—Francisca Vecel 0702—Arnaldo Damirville 2690—Arnal o S. Antancio 3280—Agenor E. Silveira 6377—Luiza R. Sauer 5068—Euzébio Brasil Barraes Joinville Itacorubi Florianópolis Florianópolis Florianópolis Florianópolis Florianópolis Florianópolis 6121—Maris Theodora de Freitas 4667—Jovita J. lia Jesus 5132—Maria Lucio Firmo 6282—Santillia Antonia da Rosa 5383—Floriabella Moreira Estreito Florianópolis Itajajy P. via Cova, rida Joinville Florianópolis, 7 de Abril de 1930 Visto Barreto, Lima & Cia. João P. O. de Carvalho. Proprietarios. Fiscal do Governo Federal. NOTA—A "Caixa Mercantil Rio Branco" paga, de facto, os seus premios, uma vez o prestamista citado quite com a sua caderneta. Otr sim, com frequencia, mais uma vez, os premios dignos prestamistas que foi dispensado de receber, enviados a sr. René Mattos por não merecer mais continue á nossa casa. inscreva-se para o proximo sorteio. Rs. 1:760\$000 por 500 réis INSCREVEL-VOS! HABILITAE-VOS!

PAUL & CIA. Blumenau. Estação teleg.: ITOUPAVA-SECCA Caixa postal: n.º 15 Filias em Itajajy e Laguna Endereço teleg.: PAUL. Codigos: Mascote, Ribeiro, Standard, ABC 5 th. Rud. Mosse EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO Vendas por Atacado REPRESENTAÇÕES DESPACHOS Navegação Fluvial entre Itajajy e Blumenau Usina Indayal Fabrica de Glucose. Fabrica de Manteiga e Queijo. Unicos Representantes para o Estado da I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. (BAYER) Drogas, Artigos Pharmaceuticos e Photographicos (AGFA)

Companhia Fabrica de Papel Itajajy Itajajy Santa Catharina Endereço Teleg.: "PAPEL" Caixa Postal 111 Unica fabrica de papel no Estado de Santa Catharina Fabricação de todas as qualidades de papel de embrulho e de jornal, de mate... primas nacionais e estrangeiras REPRESENTANTES em todas os Estados do Brasil Fornecedor para todos os Estados

Parag. unico. O infractor da presente prescripção incorrerá na multa de 20\$000 a 100\$000, além de pagar as despesas com os concertos executados, caso haja qualquer interrupção.

Art. 35. Nenhum predio poderá ser construido fóra do alcance do collecter de esgotos da tua correspondente, salvo se o proprietario pagar as despesas extraordinarias com a construcção da canalização que ligue o predio ao collecter mais proximo.

Art. 36. Nenhum proprietario de terra no poderá impedir a passagem de derivação destinadas ás propriedades visinhas, que pela sua posição não possam ter derivação de testada.

Art. 37. Os estabelecimentos industriaes sujeitarão ao tratamento previo, que lhes será indicado pela Directoria, todas as aguas residuaes, isto é, aquellas que, embora sejam de procedencia não excluída, contenham entretanto em mistura ou solução residuos de natureza chimica ou organica, considerados prejudiciaes ao tratamento biologico do effluente antes de seu lançamento ao mar.

CAPITULO VII

De serviço de Esgotos Domiciliares

Art. 38. O serviço de esgotos domiciliares, será obrigatorio para todo o predio situado dentro do perimetro da rede de esgotos, sendo executado independentemente do pedido do proprietario.

Art. 39. O serviço de instalação domiciliar de esgotos, comprehende o trecho interno e o trecho externo, que estão separados pela «caixa de inspecção» collocada sob o «passoio do predio».

Art. 40. Os serviços de esgotos domiciliares, ficarão sujeitos a inspecção do fiscal da rede de esgotos; para verificar o seu funcionamento e as infrações dos dispositivos do presente Regulamento.

Art. 41. Os proprietarios dos predios, serão obrigados a comunicar immediatamente a Directoria, qualquer obstrução ou de arranjo nos aparelhos e canalização da instalação de esgotos, sob pena de incorrerem na multa de 20\$000 a 100\$000.

Art. 42. Não é permitido canalizar as aguas das chuvas e liquos estranhos aos esgotos para a respectiva rede, na qual só serão collectadas as aguas servidas das latrinas, tanques de lavagem, pias de cozinha, banheiros, lavatorios e dos ladrões das caixas d'agua.

Art. 43. E' tambem prohibido descarregar nos aparelhos sanitarios, substancias solidas ou liquidas, que possam impedir o seu funcionamento.

Parag. unico. Os proprietarios serão obrigados, no caso de infração, a pagar as multas de 50\$000 a 200\$000, que serão elevadas ao dobro em cada reincidencia, além de serem cobradas as despesas feitas com os concertos que forem necessarios.

Art. 44. O Director de qualquer estabelecimento ou o proprietario de cada predio, determinará o numero de latrinas que for necessario; cabendo a Directoria de Hygiene mandar augmentar esse numero, mediante autorização escripta da mesma reparação.

Art. 45. Nenhuma instalação de esgotos poderá ser feita em predios ou em construcções situadas em terrenos alagadiços ou insalubres sem que sejam, previamente, drenados e saneados.

CAPITULO VIII

De execução de Instalações Domiciliares

Art. 46. Os serviços de instalação domiciliar de esgotos, serão feitos exclusivamente pela Directoria, por conta dos proprietarios, que pagarão todas as despesas com a execução dos trabalhos.

Parag. unico. A execução clandestina do serviço de esgotos domiciliares, importará na multa de 200\$000 a 500\$000 ao proprietario, que será elevado ao dobro em cada reincidencia, além de ser desfeito o serviço.

Art. 47. Todos os predios existentes dentro do perimetro da rede geral de esgotos, bem como os que forem construídos e que forem providos de instalação d'agua, serão dotados pelo menos de uma instalação essencial de esgotos, a qual constará: da rede interna, latrina, caixa de descarga, tubo de ventilação, pia de lavagem, caixa de gordura e deposito d'agua.

Art. 48. Quando for reconstruido qualquer predio, as modificações da instalação sanitaria, serão executadas mediante pedido previo á Directoria, correndo ás despesas por conta do proprietario.

Art. 49. E' expressamente prohibido ao proprietario do predio qualquer modificação, remoção ou retirada de aparelhos sanitarios, a não ser por intermedio da Directoria, sob pena de incorrer na multa de 50\$000

a 100\$000, que será elevada ao dobro em cada reincidencia.

Art. 50. A Directoria indicará os typos e qualidades dos aparelhos e materias que possam ser fornecidos pelos proprietarios, registrando e mandando retirar das obras, os que forem julgados defeituosos ou improprios, sem direito a reclamação.

Art. 51. A Directoria mandará reparar, gratuitamente, qualquer defeito na execução dos serviços de instalação de esgotos, quando resultarem de impericia ou descuido do pessoal da repertição.

CAPITULO IX

Das plantas dos predios

Art. 52. Nenhum predio poderá ser construido dentro do perimetro das rões d'agua e esgotos, sem que o proprietario tenha apresentado á Directoria, para ser submettido a sua aprovação, um projecto comprehendendo as plantas baixas, as secções longitudinaes e transversas da mesma construcção, no qual sejam indicados os compartimentos para as latrinas e as posições escolhidas para os demais aparelhos sanitarios.

Parag. unico. Os infractores incorrerão na multa de 50\$000 a 200\$000, com a suspensão das obras, que só proseguirão depois de satisfeitas as exigencias do presente artigo.

Art. 53. As plantas para reconstrucções de predios, importando em obras que possam interessar ao serviço sanitario, serão submettidas a aprovação da Directoria, para as modificações necessarias e obrigatorias nos planos apresentados.

Art. 54. Não depois de ter o proprietario o seu plano de construcção aprovado pela Directoria, poderá iniciar a obra, não podendo fazer qualquer modificação sem licença da Directoria, sob pena de incorrer na multa de 50\$000 a 200\$000 e suspensão da obra até que a modificação seja aprovada.

Art. 55. Os constructores de qualquer predio serão obrigados a comunicar á Directoria, a presenca de qualquer canalização de esgotos nas excavações, sob pena de incorrerem na multa de 10\$000 a 100\$000, a cobrar do proprietario.

Art. 56. Nenhum serviço domiciliar de esgotos poderá ser feito, sem que a Directoria mande levantar a planta do predio, para sobre ella, projectar o serviço sanitario.

Continúa

Governo do Estado

Expediente do sr. dr. Presidente do Estado

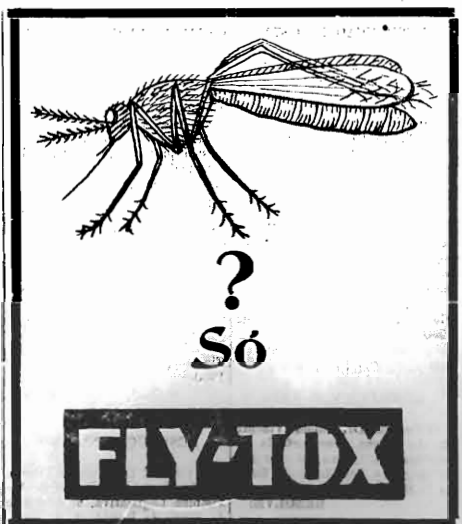
Palacio da Presidencia, em Florianópolis, 21 de março de 1930.

ADOLPHO KONDER
Cid Campos

O doutor Adolpho Konder, presidente do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições e attendendo a solicitação feita pelo dr. Luiz Augusto de Otero, juiz de Direito da comarca de Curitiba e tendo em vista o atestado medico que apresentou, concede-lhe, na conformidade do disposto no art. 269 do Código Judicial tres (3) meses de licença, com ordenado, para tratamento de saúde, onde lhe convier.

RESOLUÇÃO N. 6.864
O dr. Adolpho Konder, presidente do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições,

RESOLVE: EXONERAR, a pedido, Sr. rapto João Rachadel, do cargo de adjunto do promotor publico da comarca de Itajubá.
Palacio da Presidencia, em



Florianópolis, 21 de março de 1930.

ADOLPHO KONDER
Cid Campos

RESOLUÇÃO N. 6.861
O dr. Adolpho Konder, presidente do Estado de Santa Catharina,

RESOLVE: NOMEAR a complementarista Léa de Souza Oliveira para exercer o cargo de adjunto do Grupo Escolar Professor Luis Neves, de Mafra, percebendo a gratificação anual de um conto cento e cinquenta e dois mil réis (1:152\$000), marcada em lei.
Palacio da Presidencia, em Florianópolis, 22 de março de 1930.

ANTONIO V. B. VIANNA
Cid Campos

RESOLUÇÃO N. 6.882
O dr. Adolpho Konder, presidente do Estado de Santa Catharina,

RESOLVE: NOMEAR Julio Bento da Rosa, para exercer o cargo de professora da escola de Bocaina, no municipio de Lages, percebendo os vencimentos annuaes de um conto oitocentos e setenta e dois mil réis (1:072\$000), marcados em lei.
Palacio da Presidencia, em Florianópolis, 22 de março de 1930.

ADOLPHO KONDER
Cid Campos

RESOLUÇÃO N. 6.863
O dr. Adolpho Konder, presidente do Estado de Santa Catharina,

RESOLVE:

REMOVED Guilherme Ernesto Heming, que assum pediu, do cargo de professor da escola mixta de Bocaina, no municipio de Lages, para a mixta de Piratras, no mesmo municipio.
Palacio da Presidencia, em Florianópolis, 22 de março de 1930.

ADOLPHO KONDER
Cid Campos

RESOLUÇÃO N. 6.868

O dr. Adolpho Konder, presidente do Estado de Santa Catharina,

RESOLVE:

NOMEAR Othilia Westphal para exercer o cargo de adjunta da escola mixta de Nucleo Hercilio Luz, no municipio de Criciúma, percebendo a gratificação annual de um conto cento e cinquenta e dois mil réis (1:152\$000), marcada em lei.
Palacio da Presidencia, em Florianópolis, 25 de março de 1930.

ADOLPHO KONDER
Cid Campos

RESOLUÇÃO N. 6.869

O dr. Adolpho Konder, presidente do Estado de Santa Catharina,

RESOLVE:

NOMEAR a complementarista Dalila Laus Beizo para exercer o cargo de adjunta da escola Colonia de Pescadores «Boitraz», no municipio de Tijucas, percebendo a gratificação annual de um conto cento e cinquenta e dois mil réis (1:152\$000), marcada em lei.
Palacio da Presidencia, em Florianópolis, 25 de março de 1930.

ADOLPHO KONDER
Cid Campos

RESOLUÇÃO N. 6.870

O dr. Adolpho Konder, presidente do Estado de Santa Catharina,

RESOLVE:

NOMEAR Eleonor de Souza Mello para exercer o cargo de adjunta da escola de Ponta de Beixo, no municipio de São José, percebendo a gratificação annual de um conto cento e cinquenta e dois mil réis (1:152\$000), marcada em lei.
Palacio da Presidencia, em Florianópolis, 25 de março de 1930.

ADOLPHO KONDER
Cid Campos

EMPRESA GRAPHICA
BLUMENAU STA. CATHARINA

ROTULOS - IMPRESSOS FINOS - PAPEL PARA CARTAS LITHOGRAPHADO - CARTAZES E CATALOGOS PARA RECLAME - LIVROS COMMERCIAES

Preços modicos

Peçam orçamentos ao nosso representante em
Florianópolis

C. Gonzaga

Rua João Pinto 19 Phone 487

Corsini & Irmão

CONSTRUCTORES

Projectos e orçamentos

Construções civis e hydraulicas

Escritorio - Ponte Mercitio Luz
(lado do Continente)

Caixa Postal 97

End. Telegraphico - Corsini

Florianopolis

THE SOURO DO ESTADO Tiro de Guerra N. 40

(Empenhos do Exercício de 1929 sem ordem de pagamento)

De ordem do cidadão Director, faço publico a quem interessar possa que, se acha recolhida a Caixa de Depositos deste The souro, a quantia de cincoenta contos quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos réis (50.449\$900), a saber:

| | | |
|--|--------------------------|-------------|
| 1) Tertschick & Cia. | Empenhos 338 e 458 | 487\$000 |
| 2) Victal Amorim | " 570 | 906\$000 |
| 3) Carlos Hoepcke S. A. | " 22, 40, 50, 72, 44 114 | 1.453\$800 |
| 4) Corsini Irmão | " 484 | 20.000\$000 |
| 5) João Biduski | " 7 | 5.000\$000 |
| 6) Estevão Ciimaco | " 12 e 107 | 11.450\$000 |
| 7) Baptista Dal Ri | " 172 | 10.000\$000 |
| 8) Leopoldo Zimmermann | " 304 | 1.500\$000 |
| 9) Raphael de La Torre | " 383 | 200\$000 |
| 10) Companhia Telephonica Catharinense | " 9 | 15\$000 |
| 11) Cia. Lloyd Brasileiro | " 14, 98, 105 e 136 | 211\$000 |

Fica entendido que só poderá ser effectuado o pagamento a cada interessado, em procurado, depois de legalizados os respectivos empenhos, isto é, depois de requerido nas condições do Decreto n.º 35, de 30 de dezembro de 1926 e autorizado pela Secretaria da Fazenda o competente pagamento.

The souro do Estado, 2 de Abril de 1930.
Newton da Luz Macuco
ENCARREGADO DO EXPEDIENTE

De ordem do sr. Presidente, convido a todos os srs. socios deste T. G. para a reunião da Assembléa Geral que se realizará na sede social á Praça 15 de Novembro, no dia 15 do corrente, ás 19,30 horas.

Avisa-se aos interessados que se acha aberta até o dia 30 do corrente a matricula na escola de soldados, sendo indispensavel a apresentação da certidão de idade para a referida matricula.

Florianopolis 5 de Abril de 1930.

SECRETARIO
Arnoldo Suarez Cuneo
(8.)

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Serviço de Povoamento

PATRONATO AGRICOLA ANNITAPOLIS

EDITAL

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por interesse de serviço, a data do recebimento e abertura das propostas para a concorrência administrativa permanente para fornecimento a este Patronato de material de consumo ordinario, conforme o edital publicado em REPUBLICA de 28 de Março p. p. fica alterada de 10 para 20 (vinte) do corrente, ás treze horas.

Patronato Agrícola Annitapolis, 10 de Abril de 1930.

Araujo Ribeiro
Director interino.
5-3 st.

Vende-se

Uma chocadeira Alfa Pin para 100 ovos, completamente nova.

Trata-se á Praça General Ozorio n. 4.

(6-3)

teressar possa, que apesar das publicações feitas dos avisos parciais aos encarregados respectivos, nenhuma devolução de bilhetes da tombola do Centenario se verificou até esta data nem foram pagas as respectivas importancias nesta Prefeitura, ou directamente ou por meio dos respectivos encarregados autorizados e como deste modo cerca de quatro quinto dos bilhetes remetidos não vieram a ser legalizados na devida forma, por isso esta Prefeitura resolveu estipular um prazo ultimo, extraordinario, até 15 de Abril p. vindouro para o pagamento dos bilhetes distribuidos e aceites e que, do contrario não serão tomadas em consideração para concorrer ao sorteio que se effectuará infalivelmente no dia 15 de Abril do corrente anno.

Secretaria da Prefeitura Municipal de São José, 14 de Março de 1930.

Pedro Mayorne
Secretario

Edital

Prefeitura Municipal de São José

De ordem do cidadão Prefeito Municipal levo ao conhecimento de quem in-

Gonorrhéa, Estreptococos e suas complicações

No homem e na mulher

Cura radical por processo moderno, seguro e rápido

DR. RAYMUNDO SANTOS
ESPECIALISTA

Rua João Pinto N.º 7
Das 10 ás 12 e 14 ás 16

Credito Mutuo Predial

Mais um premio em Florianopolis

Rs. 4:700\$000

Entregue a prestamista **Maria das Dores Andrade**, residente na PRAL-NHA e filha do sr. **Manoel Andrade** empregado nos armazens da Companhia Costeira

Vera Wendhausen de Britto,

residente em

Lages



Premiada no

valor

de

Rs.

4.690\$000

18 de Abril!

1 Premio de 4:710\$000
10 Premios de 30\$000
10 Premios de 10\$000

Muitas isenções!

500:000\$000 - 05.155

Los dois numeros ANTERIORES e POSTERIORES ao numero que couber ao premio maior, daremos um quarto do bilhete acima, da LOTERIA DE MINAS GERAES de 500:000\$000 da extração de 22 do corrente, jogando apenas com 6.000 bilhetes

Habilitem-se!

Inscrivam-se!

Tudo por 1\$000!

LIVRARIA CENTRAL

DE

Alberto Entres & Irmão

Fundada em 1910

IMPORTAÇÃO

EDITORES

DO "GUIA DO ESTADO DE SANTA CATHARINA", "MAPPA DO ESTADO" E "GEDENKBUCH ZUR JAHRHUNDERTFEIER"

TYPOGRAPHIA, ENCADERNAÇÃO, PAUTAÇÃO, ESTEREOTYPIA, FABRICA DE CARIMBOS DE BORRACHA E DE LIVROS COMMERCIAES

LIVRARIA, PAPELARIA, MIUDEZAS, ARTIGOS ESCOLARES, RELIGIOSOS E PARA ESCRITORIO, PINTURA E DESENHO, BRINQUEDOS—JORNAL DE MODA

MOVEIS DE VIME E JUNCO

ESCRITORIOS E OFFICINAS: RUA FELIPPE SCHNIDT, 14
FLORIANOPOLIS — Caixa Postal, 131 — Telephone, 248

Os chapéus Cury



O chapéu cabradgeiro - faz o melhor

Vêde e use os elegante chapéus Cury
A unica recebedora e vendedora deste afamado artigo, nesta capital, é a

CHAPELARIA XAVIER

à rua Tiradentes - Florianópolis

Preços reduzidos

Prefeitura Municipal

De ordem do dr. prefeito municipal aviso aos srs. interessados que esta Thesouraria iniciará no mes de abril vindouro a cobrança de impostos atrasados, executivamente.

E ainda convidam-se os srs. proprietarios de auto-

moveis, que ainda não trocaram as suas chapas, a virem fazel-o até o fim deste mes.

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Florianópolis, 7 de março de 1930.
Calixtrato da Cunha o thesoureiro

26-22

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Agencia de Florianópolis

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 15--SOBRADO

Passagens de excursão a Buenos Aires

Rio de Janeiro-Buenos Aires--Rio de Janeiro
Rs. 500\$000 -- compreendida a hospedagem no proprio paquete durante a permanencia nos diversos portos de escala, inclusive

4 DIAS E 5 NOITES EM BUENOS AIRES

Reservae sem demora vossa passagem em um dos sete confortaveis navios

"Almirante Jaceguay" -- "Affonso Penna" --
"Santos" -- "Baependy" -- "Campos Salles" -- "Duque de Caxias" --
"Rodrigues Alves"

SAHIDAS DO RIO DE JANEIRO

"Duque de Caxias" -- 10 .. Abril
"Baependy" -- 20 .. Abril
"Alte. Jaceguay" -- 30 .. Abril

SERVIÇO DIRECTO DE PASSAGEIROS PARA MONTEVIDE'O E

BUENOS-AIRES

Monte-pio federal

LUIZ FRANCISCO BARRETO DE ALMEIDA, despachante da Recebedoria do Districto Federal, com fiança prestada para garantia de seu cargo, encarga-se de liquidações de processos de monte-pio, meio Soldo, Aposentadorias, exercicios findos, peculios do Instituto de Previdencia e mais serviços perante os Ministerios da Guerra, Fazenda, Marinha, Justiça, Vição Agricultura e Instituto de Previdencia.

Escritorio: - Rua Luiz de Camões n.º 14. Sobrado. RIO DE JANEIRO. 26-3

Não se illuda com annunciados da Empresa Catharina... (text partially obscured)

Vende-se um terreno à rua Blumenau entre as propriedades dos srs. drs. Waldor Ribeiro e Henrique Lessa.

Quaesquer propostas devem ser dirigidas ao dr. Amadeu Felipe da Luz em Blumenau, ou ao sr. Athenor Lobo, à rua Arcypreste Paiva n. 2 nesta capital. (15-10)

Thesouro do Estado

Taxa de Vição Terrestre

Para conhecimento dos interessados faço publico que durante o corrente mez, se procederá nesta Sub-Directora de Rendas, à cobrança da taxa acima, relativa ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Os contribuintes que deixarem de satisfazer o pagamento de suas prestações no prazo acima determinado, poderão fazel-o no mez de Maio com a multa de 50%; em Junho com a de 100% em Julho com a de 200%.

Excedidos estes prazos, será procedida pela Secção do Contencioso a respectiva cobrança amigavel accrescida de uma multa extraordinaria e findo o prazo legal serão remetidas as certidões de divida ao sr. Dr. Promotor Publico, afim de ser iniciada a cobrança executiva, de accordo com as leis em vigor.

Sub-Directoria de Rendas, em 1. de Abril de 1930.

Francisco Buchele Barreto Escripturnario

Nyrba do Brasil - S. A.

Companhia de transporte aéreos.

Linhas regulares duas vezes por semana

Accomodações luxuosas

PASSAGEM DE AVIÕES

Do Sul para o Norte

Quinta-feira às 10 horas

Do Norte para o Sul

Sexta-feira às 13 horas

FECHAMENTO DE MALAS

PARA O SUL - cartas simples - Sexta-feira às 10 horas

cartas registradas - sexta-feira -- às 8 horas

PARA O NORTE - cartas simples - quinta-feira às 8 horas

cartas registradas -- Quarta-feira -- às 18 horas

Recebem passageiros e correspondencias

Para melhores informações com os MENES

Syriaco C. Atherino & Irmão

RUA CONS. MAFRA 29

Endereço tel. - ATHERINO - Caixa Postal n.º 102

TELEPHONE N.º 26 - FLORIANOPOLIS

Para as enfermidades das senhoras, use o **Uterogenol**

CIVILHYDRO

Companhia Nacional de Construções Cívicas e Hydraulicas
Engenheiros e Constructores

Capital realizado - 6.000.000\$000
Sede RIO DE JANEIRO Avenida Rodrigues Alves 303
Endereço Telegraphico - CIVILHYDRO

Obras em Construção

- 1 - Prolongamento do Caes do Porto do Rio de Janeiro
- 2 - Obras do Porto de Paranaguá
- 3 - DRAGAGEM DO CANAL DE ACESSO NORTE AO PORTO DE FLORIANOPOLIS
- 4 - DRAGAGEM E RECTIFICAÇÃO DO RIO CACHOEIRA JOINVILLE
- 5 - Dragagem do Porto de Niteroy
- 6 - Carreira de concreto armado no Arsenal de Marinha - Rio
- 7 - Porto de atracção para o porto de infamáveis na Ilha do Braço Forte - Rio
- 8 - Obras de saneamento dos Campos de Santa Cruz - Rio

Obras contractadas

- 1 - Derrocagem de rochas submarinas no porto de Antolinha - Parana
- 2 - Dragagem do porto de Angra dos Reis - Estado do Rio

Escritorio em Florianópolis
Rua Bocayuva n.º 88

Alfaiataria Cardozo:

Collarinhos debruados em cores. Camisas (artigo fino)

O mais lindo sortimento da praça em gravatas, cintos, carteiras, ligas Paris, lenços pyramides, meias e outros artigos para homens.

O que ha de mais completo em mercaderias novas - A ALFAIATARIA CARDOSO não adquire alcades.

Praça 15 de Novembro
Verifiquem os esplendidos mostruarios da vitrine.

TEMPO E' DINHEIRO

Empenhamos todos os esforços para dar o mais prompta expedição em nossos guichets, para o que contamos com funcionarios dedicados e competentes.

O vosso cheque, normalmente, vos deve ser pago dentro de **Tres minutos**

Se não o fôr, ide á gerencia.

Contas Correntes Limitadas 6%
" " Aviso Previo 8%
(com talão de cheques)

Banco de Crédito Popular e Agricola de Santa Catharina

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO

PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

| Para o Norte | | Para o Sul | |
|--|--|---|---|
| <p>O paquete ITAIPAVA sahirá a 11 de corrente para:</p> <p>Itajahy, Paranaguá, Antonina, Iguape, Cananéia, Santos, São Sebastião, Villa Bella, Caraguatuba, Ubatuba, Rio de Janeiro.</p> <p>FRETE DE CARGUEIRO</p> | <p>O paquete ITAPUHY sahirá a 17 de corrente para:</p> <p>Paranaguá, Antonina, Santos, Rio de Janeiro, Victoria, Bahía, Viçcô, Recife e Cabedello.</p> | <p>O paquete ITAPEMA sahirá a 16 de corrente para:</p> <p>Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.</p> | <p>O paquete ITAPACY sahirá a 13 de corrente para IMBITUBA</p> <p>Recebe passageiros e cargas</p> <p>FRETE DE CARGUEIRO</p> |

AVISO:

Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes. Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, à vista de atestado de vacinas.

Para os paquetes que são obrigados a fundear em Ratoeira, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os Srs. passageiros, sendo expressamente proibido, os mesmos levarem consigo bagagem de porto, a qual deverá ser entregue nas Atrazenas da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até às 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

Para mais informações com o Agente

J. SANTOS CARDOSO

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 33 — TEL. 250 — END. TEL. COSTEIRA

Empresa Nacional de Navegação Hoepcke

TRANSPORTE RAPIDO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS COM OS PAQUETES

"CARL HOEPCKE", "ANNA" e "MAX"

SAHIDAS MENSAES DE SEUS VAPORES DO PORTO DE FLORIANOPOLIS

| Linha IPOLIS—RIO DE JANEIRO, escalando por Itajahy, S. Francisco e Santos. | Linha IPOLIS—PARANAGUA, escalando por Itajahy e São Francisco. | Linha FLORIANOPOLIS-LAGUNA |
|---|--|--|
| <p>Paquete "Carl Hoepcke" dia 1</p> <p>Paquete "Anna" dia 8</p> <p>Paquete "Carl Hoepcke" dia 16</p> <p>Paquete "Anna" dia 23</p> <p>Saídas as 7 horas da manhã</p> | <p>Paquete "Max" dias 6 e 20</p> <p>Saídas às 22 horas.</p> | <p>Paquete "Max" dias 2, 12, 17 e 27</p> <p>Saídas às 21 horas</p> |

AVISO: Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapico KITA MARIA.

PASSAGENS: Em vista da grande procura de accommodações em nossos vapores, sciaticamos aos srs. interessados que só assumiremos compromisso com os comodos reservados, até ao MEIO DIA da saída dos nossos vapores.

EMBARQUE: Para facilidade do serviço só daremos ordens de embarque até ao MEIO DIA da saída dos nossos vapores.

Para passageiros, fretes, ordens de embarque e demais informações, com os proprietarios

CARLOS HOEPCKE S. A.

ADVOGADO

Dr. Manoel d'Água

JUIZ DE DIREITO AVULSO
Causas cíveis e criminaes em qualquer comarca do Estado

Depois da gripe,
fortaleça-se com
Myogenol

Dr. A. Wanderley Junior

Advogado

Escritorio Praça 15 de novembro n. 19

(Emp. Tram. e Luz e Força.)



É a lampada ideal para todos os fins de iluminação.

GENERAL ELECTRIC

Agente nesta capital: CASA MOELLMANN S. A.

MARMORARIA GIMES

—de—
MARIA DOMINGUES LEITE GOMES

NESTA CASA EXECUTA-SE TODO O QUALQUER TRABALHO EM MARMORE, Mármores, Lapidados, Ornatos, Anjos, etc.

Tem pessoal para o serviço de ornatos.

Atende quaisquer trabalhos de letras.

O trabalho empregado é logístico de Ostraz (Italia) o melhor.

Residência e officinas, rua Conselheiro Meiro n. 150.

S. Catharina—Florianópolis—Brasil.

ADVOCACIA

O Dr. Arthur Costa aceita patrocínio de causas cíveis commerciaes, perante a Justiça Federal e a Estadual.

Em Florianópolis

Clinica de Senhoras e Partos

DR. RAYMUNDO SANTOS

ESPECIALISTA

Tratamento sem operação de inflamações uterinas, suspensões, corrimientos, abortos etc etc.

Rua João Pinto, n. 7
Das 10 às 12 e das 14 às 16

Dr. Pedro de Moura Ferro

ADVOGADO

Rua João Pinto, n. 7.

(Alto da Pharmacia Santa Agostinho)

Dr. FULVIO ANTONI

ADVOGADO

Rua João Pinto, 7 (alameda)

Loteria do Estado

— DE —
Santa Catharina

Distribue 75 % em premios

10 DE ABRIL DE 1930 - ÀS 16 HORAS
479 Extração Plano AN

O premio maior se deduzirá 5 % para pagamento dos numeros anterior e posterior

16 Milhões — 1.660 premios
14.000 bilhetes a 270000
menos 25 por cento

375.000
94.5000

75 por cento em premios

PREMIOS

| | | |
|--|---------|--------------|
| 1 premio de | 100.000 | 100.000 |
| 1/2 " " | 50.000 | 50.000 |
| 1/3 " " | 33.333 | 33.333 |
| 2 premios de | 25.000 | 50.000 |
| 5 " " | 10.000 | 50.000 |
| 90 " " | 5000 | 450.000 |
| 50 " " | 2000 | 100.000 |
| 1000 " " | 500 | 500.000 |
| 700 prem. 2. U. A. dos 5 primeiros premios a | 500 | 350.000 |
| 1870 premios no total de | | R\$ 285.5000 |

OS PREMIOS PROPRIETARIOS SÃO MEZES DA DATA DE EXTRAÇÃO
OS BILHETES SÃO DIVIDIDOS EM DECIMOS

Os concessionarios Angelo & La Porta Cia.

Administração — Praça 15 de Novembro

Florianópolis

Automovel — O excellentissimo automovel 306 atenderá a qualquer chamado feito ao telephone 303.

Para a conversão feita, é a residência, a Empresa Colaboradora de Servicos Cia., cobra 2000 de mensalidade e paga de fiado 2.000.000

CAIXA MERCANTIL RIO BRANCO

RUA FELIPPE SCHIMMIDT, 27

Inscricao nesta instituição com o intuito de ser

ter assistência medica gratuita.

Fundo de Reservas garantido.

E diversos premios mensaes por \$500 R\$. 1

Conta R\$. 10.500 paga adiantada com 1 servico pago.

INCREVELVO! HABILITAE-VO!

Código Judiciario do Estado

Acha-se à venda na garantia deste livro e as Livrarias Alencar e Freitas, o Código Judiciario do Estado.

O preço de cada exemplar é de 100.000.

Empreza Cinematographica e Theatral



A. Mattos Azeredo

CINE VARIEDADES - Hoje - 6a. feira, 11 de Abril de 1930 - Hoje

Uma unica sessão - Às 8 horas em ponto - PREÇOS - Friza 15\$000 Platéia 3\$000 Geral \$600

A Empresa deste cinema levará hoje um luxuoso drama da *MARKER BROS* de assumpto bellissimo em beneficio do Club Martinelli

Matarazzo Jornal - ULTIMA NOVIDADES EM REPORTAGENS EM TODA PARTE DO MUNDO. I PARTE.



Caminhos que se Cruzam

Um film de emoções fortes, e penetrantes, que se alongam por momentos de sensibilidade, para a platéia. É um film para todos os publicos, porque é um drama de amarguras e sorrisos que focalisa com sinceridade e observação a vida de todos os dias, e a lucta perenne do amor pelo amor.

OLIVE BORDEN E HUNTLEY GORDON

Os dois namorados da t'ela, desempenham brilhantemente os seus delicados papeis. 7 duplos actos 7

Domingo Soiree Chic Domingo

VINHO DE PRAZER

UMA PRODUCCÃO DE LUXO DA
FOX FILM

Com: **CONRAD NAGEL JUN COLLYER**

Vejam o grande film da **COLUMBIA**

O

Submarino

Que será exhibido Amanã

L a g r i m a s

O Submarino

GUILHERME DE ALMEIDA, um dos mais altos expoentes da moderna geração literaria do Brasil, o sereno e autorizado chronista cinematographico do "Estado de São Paulo", assim se refere sobre este grande film da *Columbia* que vae ser exhibido no sabbado proximo.

Quem for, esta semana, ao VARIEDADES, verá, em **O Submarino**, da *Columbia*, uma das fitas de mais angustiantes situações que o cinema produziu nestes ultimos tempos. Duas terriveis situações--uma, moral! outra, material--correndo, parallelas, com uma igual intensidade e para um mesmo fim: abalar profundamente o espectador. A situação moral é a de um homem que, sabendo-se o unico capaz de salvar da morte um amigo, mas justamente o amigo que lhe roubou, inconscientemente, o amor, hesita oscilla, debate-se numa luta intima, numa intima agonia dilecerante entre a vigança e o perdão. A situação material é a da tripulação de um submarino -- o "S 44" -- morrendo asphyxiada, sem esperança, mas cheia de heroismo, no fundo do mar. Isto basta para se comprehender, desde logo, tratar-se de um film meramente "de acção", dependendo, pois, totalmente dos seus interpretes. Estes-- diga-se -- foram criteriosamente escolhidos e sahiram-se brilhantemente. O primeiro é *Jack Holt*, que encontrou uma optima oportunidade para trazel-o, de novo, á superficie de uma popularidade que, pouco a pouco ia perdendo. O seu trabalho é vigoroso e sincero, convincente, decalcado sobre a vida verdadeira, todo cheio de um "amazoning realism" que seria brutal se não fosse irgico. Outra figura de forte destaque é *Ralph Grauss*, que no papel do leviano *Bob Mason*, produz uma "perfumance" inesquecivel. Afinal, *Dorothy Ravier--Dorothy*, a linda *Dorothy*--que, num papel ingrato que "devia" ser antipathico, consegue, entretanto, despertar uma entusiastica sympathia em torno de... seu perfil adoravel, do seu corpo enlaçante, da lindeza de suas mãos aristocraticas (que *Dorothy* sabe pôr sempre em valor). Mas, o que mais importa nesta pellicula é aquella "key situation", aquella situação afinal, abordo do submarino abandonado, cheio de vidas desesperadas, no fundo do mar. O quadro tragico é de um poder brutal de emoções. Pinta detalhadamente, com um vigor quasi deshumano, todos os horrores da sufocação, apresentando todos os "graphic essentials" dessa horripilante agonia. A gente convence-se, á força, da realidade e daquillo, sente o contagio inevitavel daquela angustia, perde a respiração; fica com vontade de que se abram depressa todas as janellas e funcionem todos os ventiladores do cinema. Vi mais de uma cabeçinha bonita baixar-se, horrorisada, para não ver o inferno doloroso que a t'ela estava mostrando. Por isso principalmente, que é toda a sua grande e inédita originalidade, este film merece ser visto por todo o mundo.

Amanã

Amanã

RISOS

SOLUÇÕES

Amanã

Amanã

Prantos